



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 8ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 07/2026 da 2ª Câmara de Direito Público, de 11 de março de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e a Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza convocada. Ausente por motivo de férias o Excelentíssimo Senhor Desembargador: LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Sheyla Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Benevides, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA – COORDENADORA. **1. PROCESSOS EM PAUTA (PJE):** **1.1** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0206861-41.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARINETE FERNANDES DA SILVA MARQUES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.2** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0205705-47.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS X ANTONIO AUGUSTO SARAIVA LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018265-17.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO MARQUES FERNANDES X COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SEFAZ/CE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.4** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO 3015614-78.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO ANDERSON ALVES PAIVA MARINHO X MUNICÍPIO DE VARJOTA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, em conformidade com o voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.5**- 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete

da 2ª Câmara de Direito Público 3020445-72.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO WINDMILLS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM MÁQUINAS LTDA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, além de julgar prejudicado o Agravo Interno, em conformidade com o voto da relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.6** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0271186-20.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NOAH RODRIGUES LIMA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.7** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011115-51.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X LUZIA DE FÁTIMA COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.8** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3028869-03.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL THACILLA VALERIA NOGUEIRA DE ANDRADE X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.9** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000351-36.2024.8.06.0163 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ GONZAGA GOMES e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.10** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000736-34.2025.8.06.0038 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) FRANCISCO GITIRANA DA SILVA X MUNICÍPIO DE ARARIPE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.11** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001320-84.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X JOSÉ SAMUEL SAMPAIO COUTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, além de julgar prejudicado o Agravo Interno, em conformidade com**

o voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.12** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007163-45.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MATHEUS PEREIRA SARAGNOLI X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.13** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000992-43.2023.8.06.0168 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE e outros X MARIA VLADIA MARY PINHEIRO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora. “** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.14** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0285372-48.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL PEDRO IAGO PEREIRA ARAÚJO X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.15** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0605755-13.2020.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X REDE BRAZIL MAQUINAS S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.16** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000668-81.2025.8.06.0136 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ e outros X FRANCISCO EMERSON RODRIGUES DE ALMEIDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar provimento, em conformidade com o voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.17** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0208655-58.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL NOAH EMANOEL FERREIRA ALEXANDRE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.18** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006321-21.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARROCOS ROQUE SOARES NETO X MUNICÍPIO DE IBIAPINA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após a dispensa da leitura do

Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Agravante, Dr. LEANDRO LIMA VALENCIA - OAB CE23392. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e Relatora apresentou seu voto – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminente Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.19** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004177-21.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL KAIO KOLANO NICOLAU X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.20** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008378-12.2024.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RAIMUNDO NONATO FELIPE JÚNIOR X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos aclaratórios para, no mérito, negar-lhes provimento, em conformidade com o voto da eminente relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.21** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3056313-11.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) RAIMUNDA NONATA GOMES MENDES X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.22** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008050-79.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO MARTINS CHAVES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.23** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001964-30.2024.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIZETE GONÇALVES DE MELO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.24** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016892-17.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CÂNDIDO DA SILVEIRA QUINDERE e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete

Silva Pinheiro. **1.25** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3032515-55.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NÓBREGA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.26** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019177-80.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.27** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000250-85.2023.8.06.0178 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE URUBURETAMA X MARCIO GLAYDSON ONOFRE DE SOUZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.28** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000224-75.2025.8.06.0030 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AIUABA X ANGELITA SEBASTIANA DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu para dar parcial provimento ao recurso de Apelação Cível em questão, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.29** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0052214-60.2020.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOAQUIM VIANA MARTINS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, julgando prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.30** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0119232-97.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para lhe dar provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.31** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3017161-56.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E HUMANO SUSTENTÁVEL X SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMACE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agravo de Instrumento para, no mérito recursal, negar-lhe provimento., nos termos do*

voto da Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.32** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000365-68.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CRATO X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.33** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0749124-66.2000.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSE GUTEMBERG DA COSTA PEREIRA e outros X AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.34** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019023-62.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CONSÓRCIO PUBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI X ELVIA ROCHELLY CARVALHO DE LIMA VASCONCELOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento constante nos autos para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.35** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020982-68.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO CICERA BERTO VIEIRA X MUNICÍPIO DE JARDIM - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.36** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0011092-70.2021.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X MARCELO VICENTE FERREIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do Voto da eminente Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.37** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005143-84.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SOBRAL X ANGELA CARLA SILVA DA COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu o recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.38** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001353-74.2026.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACAJUS X MANOEL OSVALDO DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE**

PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para negar-lhe provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.39** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000232-77.2024.8.06.0130 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RENIELY MARIA LINHARES AGUIAR X MUNICÍPIO DE MUCAMBO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.40** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007475-77.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X SILVIA KELLY PEREIRA DA COSTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.41** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022353-67.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO HILMAR SERGIO PINTO DA CUNHA X NAIRA CARNEIRO CASTRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para negar-lhe provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.42** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0020094-80.2007.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X Banfort Banco Fortaleza S.a - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.43** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0235000-03.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Impedida a Excelentíssima Dra, Elizabete Silva Pinheiro"* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Maria Iraneide Moura Silva e Dra. Elizabete Silva Pinheiro. **1.44** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200558-78.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X LEUDA MARIA DOS SANTOS SOUSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas, e no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, para declarar de ofício, a nulidade da sentença, nos termos do voto da relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.45** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000099-89.2025.8.06.0133 -

CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO EDIVAN CHAVES DE CARVALHO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.46** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050750-33.2021.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA MONTEIRO DE SOUSA X MUNICÍPIO DE AMONTADA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas, e no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.47** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0633990-27.2019.8.06.0000 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV X ANASTÁCIA CAPELO BARROSO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.48** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000129-68.2024.8.06.0066 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CEDRO X CELSO FERNANDES DA GAMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.49** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015107-20.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LEONEL ITAMAR DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.50** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010159-35.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X MARIA TEREZA DE JESUS FRANCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.51** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200366-48.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA ALDINORA DOS SANTOS X MUNICÍPIO DE AMONTADA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas, e no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra.

Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.52** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000372-97.2024.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FÁBIO MESQUITA DONATO X MUNICÍPIO DE SOBRAL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.53** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050571-22.2021.8.06.0090 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICÓ X Nilton Pereira de Souza - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.54** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0253190-77.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA CLAUDENICE ANDRADE X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.55** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0256996-52.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO OLIVEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "a turma, por unanimidade, em conhecer da Apelação e dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar de cerceamento de defesa e declarando a nulidade da sentença, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.56** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200464-33.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X Anedina Francisco de Assis - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares arguidas, e no mérito, conheceu do Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.57** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0864196-13.2014.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL BANCO ITAUCARD S.A. X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabeth Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.58** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200531-10.2022.8.06.0125 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL GABRIEL RIBEIRO SILVA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva –

Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.59** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003236-98.2023.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL OSMAR PEREIRA DA SILVA NETO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.60** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000006-11.2023.8.06.0097 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IRACEMA X JUSSARA LENIRA OLIVEIRA DE QUEIROZ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da presente Apelação e negou-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença, de ofício, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.61** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200145-64.2022.8.06.0097 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IRACEMA X RODRIGO FERREIRA DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da presente Apelação para negar-lhe provimento, reformando parcialmente a Sentença, de ofício, quanto aos honorários advocatícios, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.62** - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0620123-54.2025.8.06.0000 - CLASSE - RECLAMAÇÃO Espolio de Raimunda Araujo Mota X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, julgou improcedente a reclamação constitucional, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Dra. Elizabete Silva Pinheiro e Tereze Neumann Duarte Chaves. **1.63** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3037411-10.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO ALEXANDRE ALVES X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.64** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020627-58.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA DE OLIVEIRA GENTIL e outros X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA - ISSEC - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.65** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000177-56.2025.8.06.0045 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL

LUNA LOURENÇO FIGUEIREDO X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.66** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0201349-12.2022.8.06.0173 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JÚLIA MARIA BEVILÁQUA ALVES DE AGUIAR X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.67** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018123-79.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ANTONIO GABRIEL ALVES NOBRE e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.68** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000185-73.2023.8.06.0119 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ANTONIO RICARDO LIMA SILVESTRE X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa necessária para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.69** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015091-66.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X DAMIANA GEANICE GREGÓRIO RIBEIRO - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo interno para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.70** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200477-32.2022.8.06.0032 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE AMONTADA X FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar de intempestividade, para conhecer do recurso e negar-lhe provimento, bem como em ajustar, de ofício, o critério da verba honorária sucumbencial para o valor da condenação, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e

Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.71** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000181-55.2023.8.06.0048 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCA HELANE ALMEIDA UCHOA X MUNICÍPIO DE BATURITÉ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.72** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001870-16.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO USINA MANOEL COSTA FILHO S/A X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.73** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014012-52.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO EDSON GOMES DE MOURA JÚNIOR X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.74** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000082-77.2014.8.06.0202 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MORAUJO X LUIZ CARLOS FREIRE - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu, de ofício, a nulidade da sentença, restando, por consequência, prejudicada a análise do recurso, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.75** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001271-09.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ X PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.76** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000052-27.2024.8.06.0109 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JARDIM X MARIA MARGARIDA GORGONIO ALBERTO - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, adequando, de ofício, os consectários da condenação, nos termos**

do voto da Relatora." Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.77** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000784-38.2022.8.06.0154 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM e outros X COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, rejeitá-lo, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.78** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003657-64.2025.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X FRANCISCO HUGOR DOS SANTOS BARBOSA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.79** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016832-44.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JESUS MATHEUS DE LIMA FERREIRA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.80** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3006269-90.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X MIGUEL PETRÓLEO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.81** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021228-64.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACATUBA X TELEFÔNICA BRASIL S.A - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.82** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018266-68.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO CLEMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE PINDORETAMA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito**

convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabeth Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.83-** 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015625-41.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA Estado do Ceará Procuradoria Geral do Estado e outros X CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JUNIOR - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu do recurso de apelação, para rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, bem como em ajustar de ofício os juros e a correção monetária, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabeth Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.84** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0217990-04.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ NOGUEIRA CAMPOS X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabeth Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.85** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007393-87.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL WESLEY CARDOSO DE BESSA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabeth Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.86** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0003179-45.2017.8.06.0149 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE PORTEIRAS X MARIA LENIER RODRIGUES - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, rejeitá-lo, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabeth Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.87** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050616-42.2021.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LAVOR X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, para rejeitar o pedido preliminar de sobrestamento do feito e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabeth Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.88** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público **3001694-**

69.2025.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X JOSÉ ADRIANO MENESES ONOFRE - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade de votos, acordou em não conhecer da Remessa Necessária; em rejeitar as preliminares arguidas em contrarrazões recursais de inadequação da via eleita, intempestividade do recurso e ausência de dialeticidade recursal; em acolher a preliminar de inovação recursal; e em conhecer parcialmente da Apelação, rejeitando a preliminar de ausência de interesse de agir, para, no mérito, negar-lhe provimento, com o ajuste, de ofício, dos consectários da condenação — tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.89** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001718-97.2025.8.06.0151 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA (1728) MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X TARCÍSIO LUIS DOS SANTOS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu da Remessa Necessária, em rejeitar as preliminares das contrarrazões recursais de inadequação da via eleita, intempestividade do recurso e ausência da dialeticidade recursal e em conhecer da apelação, para negar-lhe provimento, ajustando, de ofício, os consectários da condenação, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.90** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002115-33.2024.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X EDUARDO RODRIGUES DA SILVA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.91** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000244-64.2025.8.06.0160 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA ELIENE MESQUITA MAGALHÃES - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.92** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0280932-77.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA FAN - DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto proferido pela Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.93** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011798-85.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO /

REMESSA NECESSÁRIA ESTADO DO CEARA X TRANSPORTES FRAGMENTO LTDA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da remessa obrigatória e da apelação cível para, rejeitando as preliminares arguidas, negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.94** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001800-96.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X LARA BARROS DA SILVA NASCIMENTO - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, julgou prejudicados o agravo de instrumento e os embargos de declaração, em razão da perda superveniente de objeto, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.95** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001093-54.2023.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X SEVERINA DOS SANTOS PEREIRA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.96** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3018386-14.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO WELLYTHON BEZERRA SA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.97** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003915-64.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANGELA MARIA QUEIROZ CARDOSO X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação cível, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.98** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3026020-92.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.99** - 2ª

Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000843-38.2023.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X JOELINA APARECIDA MOREIRA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.100** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200670-64.2022.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO LAERCIO PINHEIRO ROLIM X MUNICÍPIO DE IGUATU - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.101** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001089-83.2025.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ARACATI X VITOR GABRIEL QUINTINO MARTINS e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.102** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002464-79.2023.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO X FRANCISCO VITOR DA SILVA FIDELES e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada– Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.103** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3005085-31.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FORTALEZA COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu das apelações para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.104** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001334-13.2025.8.06.0062 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL X RAIMUNDA CILENE DA SILVA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze

Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.105** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020927-20.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACATUBA X ÂNGELA BERNARDO DA SILVA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.106** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021363-76.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO (202) MUNICÍPIO DE PACATUBA X LUIZ MATIAS DE LIMA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.107** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001451-06.2025.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL (198) VIVIANE GOMES DE ALMEIDA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.108** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3035587-84.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE FORTALEZA X ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRANCO BRASILEIRA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada– Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do reexame necessário, bem como conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, a fim de acolher a preliminar de cerceamento de defesa e, por conseguinte, cassar a sentença, determinando o retorno dos autos à origem, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.109** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002351-48.2025.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE TAUÁ X RITA DE CASSIA ALVES CANDIDA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, além de ajustar de ofício os consectários da condenação, tudo nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.110** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001549-59.2025.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO EUGENIO COELHO BEZERRA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a**

Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.111** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0221895-51.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUANA SILVA SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.112** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021739-59.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARCO ANTONIO ARAÚJO COSTA X SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu da Apelação cível para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.113** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004806-85.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ANTONIO EVILÁSIO TANGUEIRA LIMA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, bem como conheceu do recurso de apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.114** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000916-07.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ANDRÉA OLIVEIRA VITOR - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa necessária, rejeitou a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada em contrarrazões, para conhecer do recurso de apelação e negar-lhe provimento, além de ajustar os consectários legais e determinar observância à prescrição quinquenal quanto às parcelas vencidas, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.115** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000293-07.2018.8.06.0095 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE IPU X FRANCISCO OLIVIO MARQUES LIMA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e

Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.116** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013111-84.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCISCO FÁBIO PEREIRA DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.117** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020931-57.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X RAIMUNDO LINETO DA SILVA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.118** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0875876-92.2014.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARA e outros X VLAUBER ARAUJO DE LIMA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.119** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000185-03.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ANTONIA DALINE SAMPAIO UCHÔA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.120** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020677-84.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE PACATUBA X FRANCISCO FERREIRA PAIVA - **Relator: A Excelentíssima Senhora Desembargadora ELIZABETE SILVA PINHEIRO – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do presente Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.121** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015931-76.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X DARLUCIA DOS SANTOS MOREIRA NASCIMENTO - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento:** *"A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do presente agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete

Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.122** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0056619-57.2021.8.06.0167 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL X MARIA DAS CHAGAS ARRUDA DOS SANTOS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, contudo, adequando, de ofício, a forma de atualização das parcelas pretéritas, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.123** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004513-81.2025.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X ANA DANIELLA DAMASCENO - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e rejeitar a preliminar de ausência de dialeticidade suscitada em contrarrazões, para conhecer do recurso de apelação e negar-lhe provimento, além de ajustar, de ofício, os consectários legais e determinar observância à prescrição quinquenal quanto às parcelas vencidas, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.124** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010196-03.2015.8.06.0053 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CAMOCIM e outros X FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos recursos de apelação, para negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.125** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002250-27.2025.8.06.0101 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X OSMARINA FARIAS RODRIGUES - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, bem como em, de ofício, reformar em parte a sentença, apenas para decotar a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.126** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0010256-85.2018.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MSP DA SILVA ALVES e outros X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARA e outros - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do recurso de apelação para negar-lhe provimento, bem como em, de ofício, reformar em parte a sentença, apenas para decotar a condenação em honorários advocatícios sucumbenciais, tudo nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras

Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.127** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021731-85.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer do presente Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.128** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004800-78.2024.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MARACANAÚ X CLEMESON CASTRO MOURA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em não conhecer da Remessa Necessária e em conhecer do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.129** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016934-66.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X J M D CONSTRUÇÕES LTDA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada– Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.130** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0051600-25.2021.8.06.0182 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO VALDANE CORREIA XAVIER X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, acordou em conhecer da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.131** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000217-14.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X MARIA ALZINETE DA SILVA LOPES - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, em juízo de retratação positivo, reformou o acórdão de ID 20189115, para negar provimento ao recurso de apelação, bem como em ajustar a sentença, de ofício, quanto aos consectários legais da condenação, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.132** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000482-16.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X GEOVANIA BIZERRA DE OLIVEIRA - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA**

PINHEIRO, Juíza de Direito convocada – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade de votos, em juízo de retratação positivo, acordou em reformar o acórdão de ID 19644889, para negar provimento ao recurso de apelação, bem como em ajustar a sentença para corrigir erro material quanto à data de início da contratação e para revisar os consectários legais da condenação (juros, correção e verba honorária), nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Elizabete Silva Pinheiro – Relatora, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **1.133-** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0021557-82.2016.8.06.0117 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA JULIA FIGUEIREDO SILVA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.134 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000293-88.2025.8.06.0101 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL RAIMUNDO LUCILANE FARIAS GASPAR X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.135 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022019-64.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM X MANOEL BATISTA SANTANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu e acolheu os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.136 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3003404-92.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MOESIO LOIOLA DE MELO e outros X CEZAR CALS ANDRADE COSTA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.137 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000467-47.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X FRANCISCA GILVANE SOMBRA DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, exercendo juízo de retratação positivo, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.138 -** 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200628-71.2022.8.06.0040 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ERICA DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE ASSARÉ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.139** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000197-85.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ADAMS AMARAL DE CASTRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.140** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016828-07.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X LAYLLA EDITH VIANA ALVES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.141** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007270-11.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO FRANCILENE RODRIGUES ALVES X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.142** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007586-24.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X PAYTEC LOGISTICA E ARMAZEM LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.143** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000612-68.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MUNICÍPIO DE JARDIM X ELDMAR PEREIRA VIANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.144** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019503-40.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X DANILO EDUARDO LEAL CALDAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.145** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3004631-56.2024.8.06.0064 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOÃO DOS SANTOS CHAVES X MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do

juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.146** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001255-15.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA NECI BARBOSA NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para prover parcialmente a Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.147** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001118-50.2024.8.06.0171 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ ALVES COSTA X MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu para desprover a Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.148** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000478-76.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X NARJARA MARQUES DE OLIVEIRA PINTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, exercendo Juízo de Retratação positivo, conheceu parcialmente da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.149** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010560-34.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ELIANE ALMEIDA X MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.150** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3011030-65.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ANTONIA NESSI LIMA DE ARAÚJO X MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, restando prejudicados os Embargos de Declaração e o Agravo Interno interpostos contra decisão concessiva de antecipação de tutela recursal, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.151** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016974-48.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MICHAEL SOARES MESQUITA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.152**- 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002282-44.2025.8.06.0000 - CLASSE - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

DANNUSA REGIA AMORIM TAVARES COSTA X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, concedeu a ordem mandamental, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.153** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0004877-43.2015.8.06.0089 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL SINDICATO DOS TECNICOS,TECNOLOGOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO CEARA X MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.154** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0250216-67.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LIDIANE JULIE SILVA RODRIGUES X SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.155** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000612-97.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOSÉ ELIEZER ABREU DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para desprover as Apelações Cíveis, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.156** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3008119-80.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X APAIARI PARTICIPAÇÕES LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu para prover o Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.157** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0032145-64.2023.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ATILA DA SILVA NOGUEIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.158** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000242-17.2024.8.06.0100 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ITAPAJE X RAIMUNDO TEIXEIRA BARRETO JÚNIOR - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la e desconstituir a sentença recorrida, com o retorno dos autos ao primeiro grau, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do

juízo os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.159** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0001683-82.2010.8.06.0130 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE MUCAMBO X PRISCILA MELO DE LIMA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.160** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3015425-03.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIANA MIRANDA LIMA X MUNICÍPIO DE RUSSAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.161** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0097804-93.2015.8.06.0035 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE ICAPUÍ e outros X LESANDRA DA COSTA DOS SANTOS SILVA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.162** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0169613-46.2018.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao Recurso Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.163** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3009650-04.2025.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL DIEGO FALCÃO DE CARVALHO X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação provê-lo, determinando o retorno dos autos à origem para regular instrução comprobatória nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.164** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0200437-16.2022.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X RIVANIA RIBEIRO BARBOSA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – **Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, exerceu juízo positivo de retratação, contudo mantendo o provimento da Apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.165** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002696-94.2024.8.06.0091 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU e outros X JARLENE ALMEIDA DE LIMA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora**

Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.166** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001020-88.2025.8.06.0055 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros X FRANCISCO HUGUES DOS SANTOS LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu das Apelações Cíveis para dar parcial provimento à interposta pelo Município de Canindé, e negar provimento à interposta pelo Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.167** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0215652-62.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS e outros X JAMILLE SOUZA VASCONCELOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.168** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000449-26.2023.8.06.0108 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JAGUARUANA X ANDERSON GARCEZ DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, exercendo juízo de retratação positivo, conheceu em parte da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.169** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3022766-80.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARIA EUGENIA DE LIMA DIAS X MUNICÍPIO DE FORTALEZA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.170** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0209752-35.2021.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARA X WILCA BARBOSA HEMPEL - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.171** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000943-61.2024.8.06.0137 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento à Apelação Cível, na forma do pedido subsidiário, desconstituindo-se a sentença como a determinação de retorno dos autos à origem, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves –

Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.172** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000430-87.2025.8.06.0160 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL DOUGLAS DE PAULO BRAGA X LUIS GUILHER SOARES TIMBÓ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.173** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0224528-06.2022.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL FUNDAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - FUNSAUDE e outros X ELENILDO FERREIRA MELO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para desprover o Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.174** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3001665-05.2023.8.06.0049 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL COORDENADORIA MUNICIPAL EXECUTIVA E RODOVIÁRIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BEBERIBE e outros X ITALO GAMA DE SOUZA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.175** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010970-92.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARA X MYLENA FERREIRA AGOSTINHO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para provê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.176** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3010957-93.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X JOÃO PEDRO CAMPOS GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.177** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3016590-85.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RENATA ROCHA BARBOSA e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento ao Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.178** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002177-19.2023.8.06.0071 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE CRATO X CAMILA MIRIS BRASIL DE ALENCAR MIRANDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade,**

conheceu para dar parcial provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.” Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.179** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3007803-98.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL LUIZ CLAUDIO SANTANA SILVA X 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.180** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0050217-23.2020.8.06.0028 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL JOELIO DE LIMA COSTA X SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.181** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014739-11.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO LUIZ MAGNO FERREIRA XAVIER X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.182** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000206-85.2012.8.06.0184 - CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Messias Carvalho de Oliveira X MUNICÍPIO DE ALCANTARAS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma por, unanimidade de votos, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.183** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000546-53.2006.8.06.0050 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X JOSÉ LUZARDO DE PAULA VIANA e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.184** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0000073-78.2004.8.06.0166 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU X Maria do Socorro Lemos da Silva e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.”** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **1.185** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3014296-60.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO ESTADO DO CEARÁ X ALIOSHA DE BRITO

LEANDRO BITU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Iraneide Moura Silva. **2. PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA 2.1** - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0191867-76.2019.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada. Na sessão do dia 18 de março de 2026,** após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da apelante, Dr. Humberto Coelho Rabelo; OAB/CE nº 40.919. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra ao eminente Relator, Exmo. Sr. Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite, substituído pela Dra. Elizabete Silva Pinheiro, a qual proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **2.2** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 0179508-36.2015.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 18 de março de 2026,** após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, a advogada da apelante, Dra. Gabriela Justino Soares; OAB/PE nº 54.061. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, devolveu a palavra à eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, a qual pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **2.3** - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3019102-41.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO RITA MARIA ALVES FERNANDES DIAS X MUNICÍPIO DE BARRO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Na sessão do dia 18 de março de 2026,** após a dispensa da leitura do relatório, fez uso da palavra, pelo tempo regimental de 15 minutos, o advogado da agravante, Dr. Manuel Leandro da Silva Filho; OAB/CE nº 27.762. Concluída a manifestação, a Presidente da Câmara e relatora do feito, Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Desa. Maria Iraneide Moura Silva e Juíza convocada Dra. Elizabete Silva Pinheiro. Adiado o julgamento. **2.4** - 2ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000418-57.2024.8.06.0112 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 25 de fevereiro de 2026,** iniciado o julgamento, a eminente Relatora, Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, proferiu seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao apelo. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Composição da turma julgadora, Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves– Relatora, Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Desa. Maria Iraneide Moura Silva. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 04 de março de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara,

comunicou que o julgamento do presente feito foi adiado devido à ausência justificada da Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 11 de março de 2026,** a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que trará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 18 de março de 2026,** dando continuidade ao julgamento, a Exma. Sra. Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira apresentou seu voto-vista no sentido de conhecer e dar provimento à apelação, divergindo do entendimento da douta Relatora. Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves, Relatora do feito, pediu vista dos autos para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento.

3. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA

3.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3025316-79.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X AXON HEALTHCARE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

3.2 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3013555-51.2024.8.06.0001 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL ESTADO DO CEARÁ X MARIA JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

3.3 - 2ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3002393-72.2024.8.06.0029 - CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL MARIA SANDY BRITO DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE ACOPIARA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

3.4 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3000887-95.2023.8.06.0029 - CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA EMBARGANTES: ESTADO DO CEARÁ E LEANDRO COELHO DANTAS EMBARGADOS: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, ESTADO DO CEARÁ E LEANDRO COELHO DANTAS - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

4. PROCESSOS RETIRADOS PAUTA:

4.1 - 2ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3021125-57.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO MARCELO WALRAVEN COELHO FILHO X ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

4.2 - 2ª Câmara de Direito Público/3º Gabinete da 2ª Câmara de Direito Público 3020227-44.2025.8.06.0000 - CLASSE - AGRAVO DE INSTRUMENTO TELEFÔNICA BRASIL S.A e outros X ESTADO DO CEARÁ - **Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Evaldo Gonçalves Leite, respondendo, por motivo de férias a Excelentíssima Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito convocada.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta, a fim de melhor examinar a matéria. Adiado o Julgamento.

VOTO DE PARABÉNS: A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de parabéns ao Dr. Manuel Pinheiro Freitas, pela posse e exercício no cargo de Procurador de Justiça do Estado do Ceará. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Tereze Neumann Duarte Chaves e a Dra. Elisabete Silva Pinheiro, Juíza convocada, assim como

a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira e o representante da Defensoria Pública o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Benevides, Defensor Público do Estado do Ceará. **VOTO DE PARABÉNS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de parabéns ao Dr. Danilo de Freitas pela posse e exercício no cargo de Promotor de Justiça do Estado do Ceará. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Iraneide Moura Silva, Tereze Neumann Duarte Chaves e a Dra. Elisabete Silva Pinheiro, Juíza convocada, assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira e o representante da Defensoria Pública o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Benevides, Defensor Público do Estado do Ceará. **VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Membro da 2ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, propôs voto de pesar a Dra. Carolina Santos Barreira, em razão do falecimento de sua genitora a Senhora Francisca Carolina Santos Barreira, voto extensivo à família enlutada. Se acostaram a proposta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Tereze Neumann Duarte Chaves, Elisabete Silva Pinheiro, Juíza convocada assim como a representante do Ministério Público a Excelentíssima Senhora Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira e o representante da Defensoria Pública o Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Benevides, Defensor Público do Estado do Ceará. Presente a estudante Nayane Dantas Campelo, matrícula 2310235, da Faculdade Farias Brito, Unidade Central. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **CENTO E OITENTA E CINCO (185) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EM PAUTA: CENTO E QUINZE (115) APELAÇÕES CÍVEIS, DOZE (12) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, CINCO (05) REMESSAS NECESSÁRIAS, CINQUENTA E UM (51) AGRAVOS DE INSTRUMENTO, UMA (01) RECLAMAÇÃO E UM (01) MANDADO DE SEGURANÇA.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 18 de Março de 2026.

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2ª Câmara de Direito Público

MARIA BEATRIZ CAVALCANTE DE SOUSA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Público